

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: qtydl7vv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/05/2024 Indicação nº 2749/2024 Protocolo nº 5841/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhor Luiz Artur Oliveira Ribeiro (Luluca Ribeiro), a necessidade de recursos financeiros para a aquisição de Implementos Agrícolas para atender as demandas da Associação de Produtores do Lote Onze e Embira Branca, do município de Nova Brasilândia - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhor Luiz Artur Oliveira Ribeiro (Luluca Ribeiro), a necessidade de recursos financeiros para a aquisição de Implementos Agrícolas para atender as demandas da Associação de Produtores do Lote Onze e Embira Branca, do município de Nova Brasilândia – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente da Associação de Produtores do Lote Onze e Embira Branca, senhor Jo de Lima, e tem como objetivo solicitar recursos financeiros para a aquisição de Implementos Agrícolas para atender as demandas da Associação de Produtores do Lote Onze e Embira Branca, do município de Nova Brasilândia – MT.

A destinação de implementos agrícolas tem como finalidades atender 130 famílias assentadas da Comunidade do Lote Onze, e irá beneficiar o desenvolvimento do setor agrícola e assim contemplar o



trabalho de diversas cadeias produtivas.

O objetivo da aquisição é fomentar a produção da agricultura, e assim desenvolver e fortalecer a agricultura familiar, através de ações e tarefas estratégicas ao melhoramento da produtividade dos agricultores. Com a aquisição os agricultores terão maquinários para desenvolver as atividades de preparo de solo, plantio e adubação.

A maioria dos pequenos proprietários rurais possui capacidade produtiva limitada em função da falta de capital para investir em máquinas e implementos, a falta de implementos dificulta o aumento tanto quantitativo como qualitativo da produção, impossibilitando maior rentabilidade.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual